



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER – PRÉVIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-003 SEMSA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Administrativo Nº 7/2019-003 SEMSA**, proveniente da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: Ofício nº 321/2019 – SEMSA para o Gabinete da Prefeita solicitando a abertura do processo administrativo; Solicitação de Despesa nº 20190520001; Declaração de ausência de parentesco; Laudo de Avaliação para Locação do Imóvel com registros fotográficos; Cópia do documento com foto; Proposta de Locação de imóvel; Documentos de localização do imóvel; Despacho do Gabinete da Prefeita a SEMAD autorizando a abertura do processo administrativo, encaminhando ao Fundo Municipal Gestor; despacho da SEMAD para Contabilidade para Dotação Orçamentária; despacho da Contabilidade para SEMAD informando a Dotação Orçamentária; despacho da SEMAD para SEMSA, encaminhando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo administrativo; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira – Prefeita Municipal; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - SEMSA; Autorização do ordenador de despesas - SEMSA; despacho da SEMAD para a SELIC para abertura do processo licitatório; portaria nº 643/2019 com os membros da equipe de apoio e pregoeiros da CPL nomeando o pregoeiro; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO; Documentos da proprietária do imóvel; Proposta de Locação de imóvel; Processo Administrativo de dispensa – fundamentação legal – justificativa da contratação e justificativa do preço; Declaração de Dispensa; Termo de retificação assinado pelo responsável do Fundo Municipal de Saúde; Extrato de dispensa de licitação da SEMAD; despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

Para abertura do Processo Administrativo destinado a Locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos termos do Processo Administrativo de Dispensa, conforme a Justificativa de Preços, a contratação pretendida será realizada com a pessoa física ROSA IRENE DIAS LEAL, CPF nº 694.643.402-15, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), levando-se em consideração a estrutura adequada do imóvel para necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e conforme documentos acostados aos autos deste processo, observando o disposto do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Administrativo**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré-Pará, 24 de Junho de 2019.